



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 3481 1165

PORTARIA N.º 001/2007

“Estipula o horário de expediente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA

Artigo 1º - O horário de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia será das 12h00min até 14h00min, a partir de 03 de janeiro de 2007, por um período de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único - Das 14h00min às 18h00min será expediente interno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de janeiro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal